

Decreto Legislativo nº 001/93
De 31 de Maio de 1993

Concede título de Cidadão Iguapeense
ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Go-
mes, e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapeense ao Senhor Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes, pelos relevantes serviços à comunidade iguapeense.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 04 de Junho de 1993.

Ozias Alves Pereira
Presidente